DECRETO MUNICIPAL N. 2.675/ 2025 de 12 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o art. N° 57 e 58 da Lei Complementar n° 58, de 13 de dezembro de 2001, em conjunto com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;
Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 1.632 de 04 de dezembro de 2018.
Considerando a Resolução CNAS/MC nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que realizar-se-á de forma presencial em Brasília/DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 02, de julho, de 2025, com início às 8:00 hs e conclusão dos trabalhos as 17:00 hs, no Centro de Convivência “Idenir Saretta”, rua Antônio Lorenço Bianchi, nº 10, loteamento Bianchi.

Art. 3º A XI ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema ***" 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência ".***

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12 de junho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/junho/2025

CARLA CRISTINA TONIELLO TOIGO
Presidente do CMAS